



PETROBAHIA

NOVOS DESAFIOS,
MESMOS VALORES.



Posicionamento e perspectivas sobre as diretrizes para a promoção da livre concorrência no abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis no País.

Resolução CNPE nº12, de 04 de junho de 2019

Cuidados e Diretrizes promoção da livre concorrência



- Motivo da criação;
 - PDCA
- Diversidade;
- Princípios globais;
- Dependência arrecadatória dos estados;
- Regionalismo;
- Eleger prioridades e fazer alterações gradativas;
 - Não maturação dos temas, com análise científica baseada em fatos e dados;
- Será que as distribuidoras são apenas trocadoras de nota?

PMQC – Custo adicionado



- VII-ADIMPLENTE: situação do agente econômico que estiver quite com o pagamento do contrato firmado com o laboratório credenciado pela ANP para realização do PMQC em seu bloco de monitoramento;
- O PMQC NÃO CONSTITUIRÁ ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO com base na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e os resultados obtidos NÃO poderão ser utilizados para fins de aplicação das sanções administrativas.
- Art.6º
 - § 1º Os blocos de monitoramento serão definidos pela ANP a cada processo licitatório.
 - § 2º Será escolhido **um** laboratório independente por bloco de monitoramento.
 - § 3º O preço dos serviços de coleta, transporte e análise de amostras de combustíveis serão determinados no processo licitatório, sendo único para todo o bloco de monitoramento.
- As Distribuidoras e demais agentes do mercado viraram cobradores de seus **clientes?**
 - Boa ideia acabamento ruim!

Benefício e custos para o consumidor – restrições regulatórias



- Distribuição, atacado, com atuação no varejo.
 - Disputa por nichos de mercado podem eliminar players locais;
 - O dinheiro não fica no município;
 - Vantagem momentânea, não sustentável;
- Proibição às distribuidoras a vender produtos em postos de outras bandeiras
 - Apenas 54 distribuidoras possuem postos ostentando sua marca, das 132 que venderam produtos em 2018;
 - Proteger o consumidor final quanto a “garantia” de qualidade ou simplesmente de procedência;
 - Estimula as distribuidoras a investir na revenda, em tecnologia, controle de qualidade, marketing e infraestrutura logística.

Verticalização no varejo de combustíveis



▪ PONTOS IDENTIFICADOS

Contra a verticalização

- A verticalização gera ampliação da concentração do mercado – facilitação da formação de cartel
- O Brasil vivencia monopólio de fato na produção e oligopólio na distribuição
- Verticalização em setor pulverizado é uma medida anti-concorrencial pois reduz o número de agentes
- A verticalização modificaria o modelo atual do mercado que está estabelecido e funcional

A favor

- No caso do mercado de GLP, a verticalização amplia a concorrência*
- A verticalização pode trazer ganho de eficiência

* Ressalva feita pela Fecombustíveis de que a revenda de GLP não estava representada na sala e não se pronunciou sobre o tema.

ALERTA

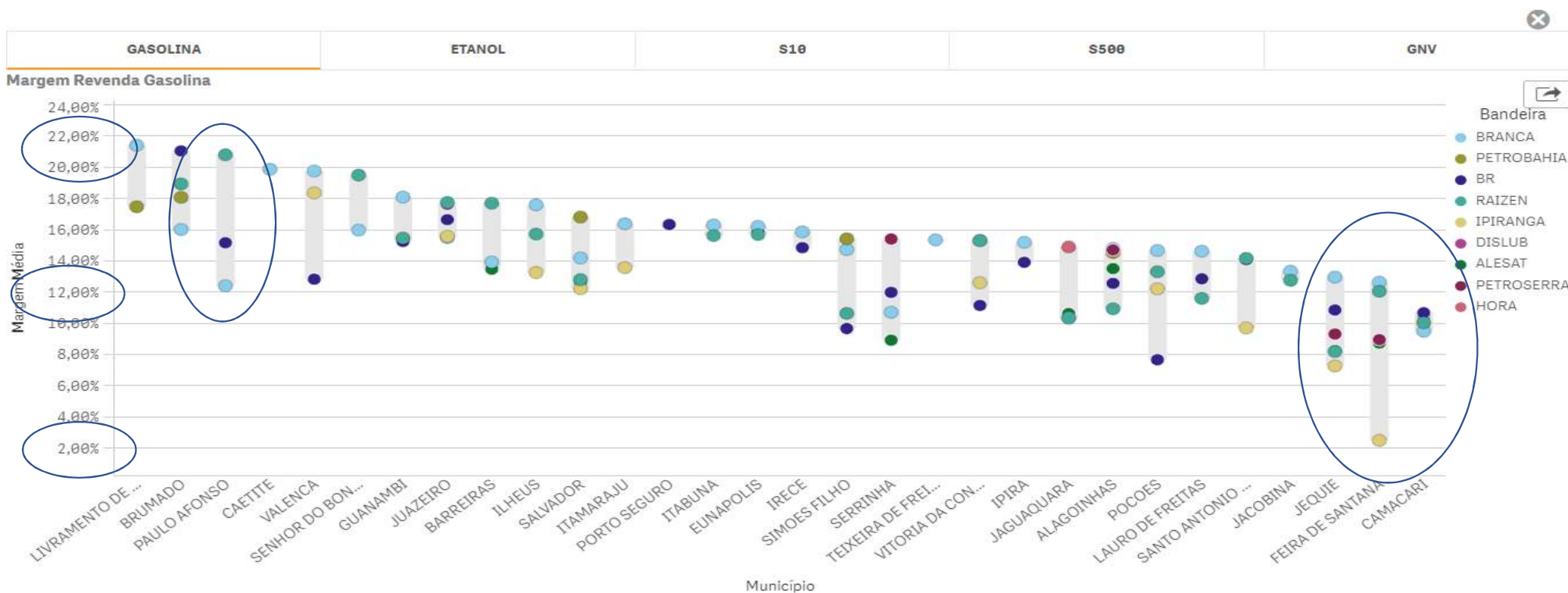


- Margens de atacado no varejo;
- Efetividade das ações para retirar players com conduta não ética do mercado;
- Tempo de resposta das ações mencionadas acima;
- Falta uma justiça especializada no seguimento.

Margens dos postos - Gasolina



Margens Revenda

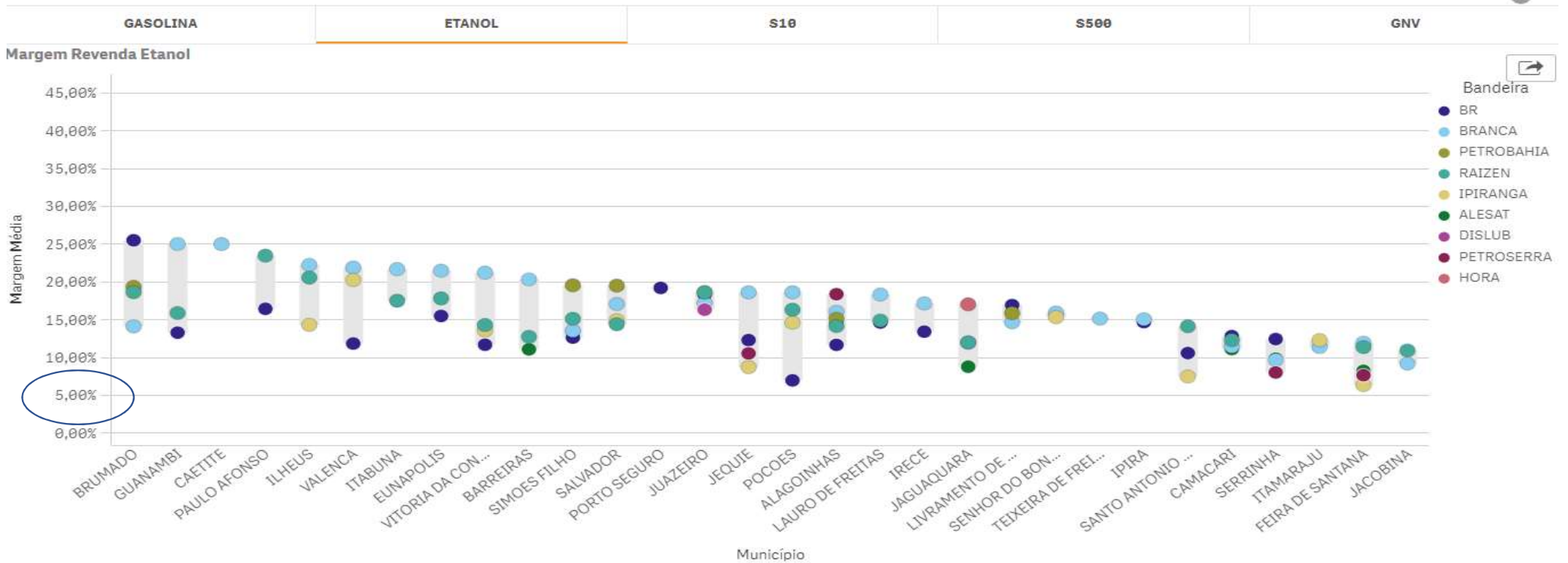


fonte: ANP de janeiro a abril por município na Bahia.

Margens dos postos - Etanol



Margens Revenda

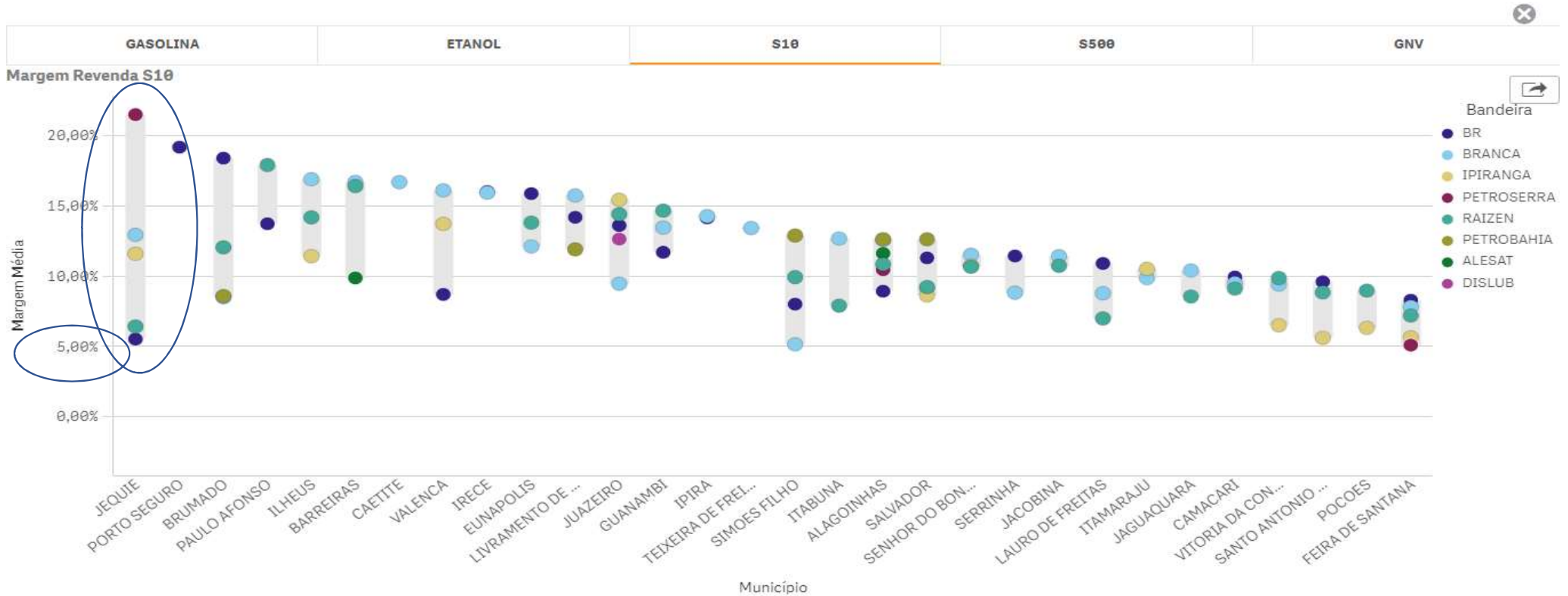


fonte: ANP de janeiro a abril por município na Bahia.

Margens dos postos – S10



Margens Revenda

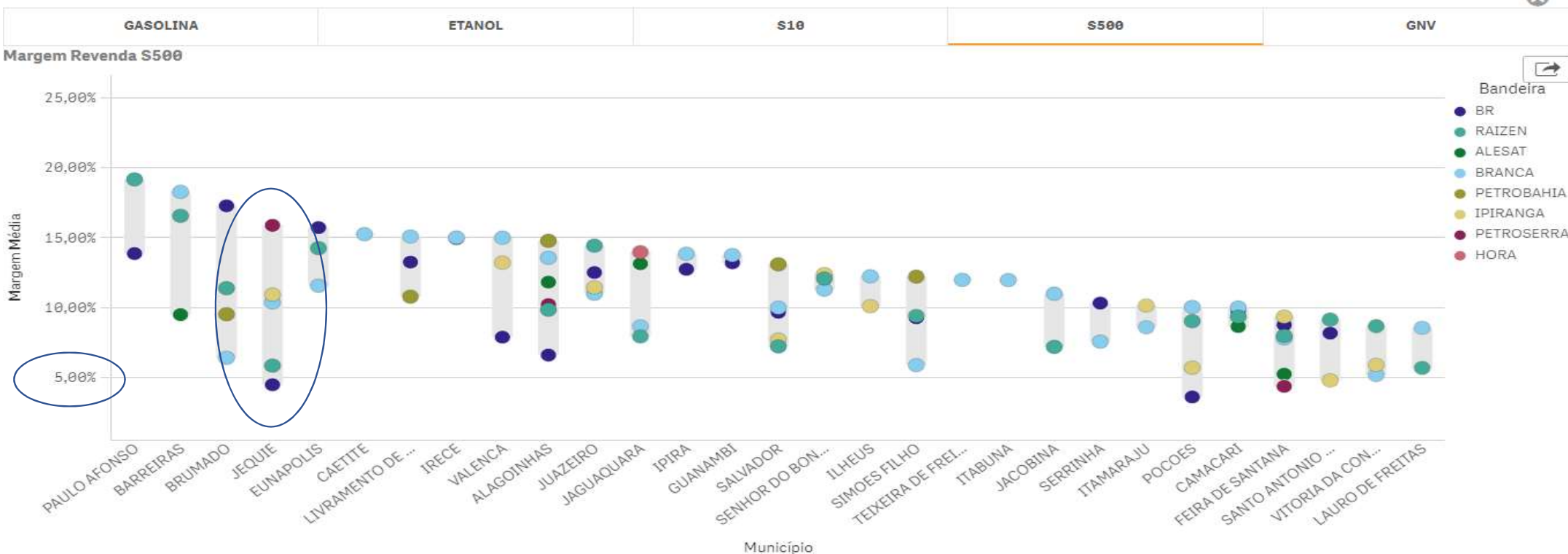


fonte: ANP de janeiro a abril por município na Bahia.

Margens dos postos - S500



Margens Revenda



fonte: ANP de janeiro a abril por município na Bahia.

Venda direta do etanol pelas usinas



▪ PONTOS IDENTIFICADOS - CONTRA

- Questão tributária: incerteza com relação ao recolhimento do tributo na etapa de distribuição
- RenovaBio: o modelo determina que os distribuidores atinjam a meta de descarbonização
- Majoritariamente os agentes do mercado não teriam condições de realizar a venda direta, não sendo eficiente modificar todo o mercado em função de uma minoria de agentes
- Estudos indicam que não haveria benefício logístico na venda direta, ao contrário, ocorreria aumento de custos
- A venda direta levaria à eliminação de importante ponto de controle de qualidade e segurança no processo de entrega do produto
- As distribuidoras não realizam simplesmente o transporte, mas agregam valor, caso seja permitida a inclusão de novos agentes, seria fundamental que as regras para eles fossem as mesmas
- Importância da manutenção da configuração atual do mercado
- A maioria dos postos atualmente recebem produtos de uma única distribuidora – como ficaria a questão da exclusividade na venda direta?
- Risco de desabastecimento de etanol em algumas regiões e impactos em somente parte do mercado de revenda (bandeiras branca)

Venda direta do etanol pelas usinas



▪ PONTOS IDENTIFICADOS – A FAVOR

- Ampliação da concorrência – mercado atualmente concentrado
- Que a venda direta não seja proibida, que seja dada a permissão e que a modificação do modelo seja realizado de forma gradativa
- A tributação focada nas distribuidoras é prejudicial para um mercado que é concentrado
- Verificar a conveniência do modelo atual do RenovaBio, pois somente os distribuidores vão comercializar o CBIO – esta é a melhor opção concorrencial?

As considerações estão melhor definidas no documento “Repensando o setor de combustíveis: medidas pró-concorrência” – Contribuições do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)

Distribuição, o elo mais regulado.



- Petrobras como guardiã do recolhimento de tributos,
- Não haveria nenhum problema na venda direta, se não fosse a incapacidade do governo em controlar, punir e retirar os sonegadores do mercado;
- Que os TRR's possam atuar com todos os produtos, todavia que não haja impedimento para as distribuidoras atuarem no mesmo mercado;
- A obrigatoriedade de registro na ANP seja de todos que adquirem combustíveis, pois a **falta de registro na ANP** ajuda na omissão de risco pessoal, ambiental e de incêndio.

Distribuição, o elo mais regulado.



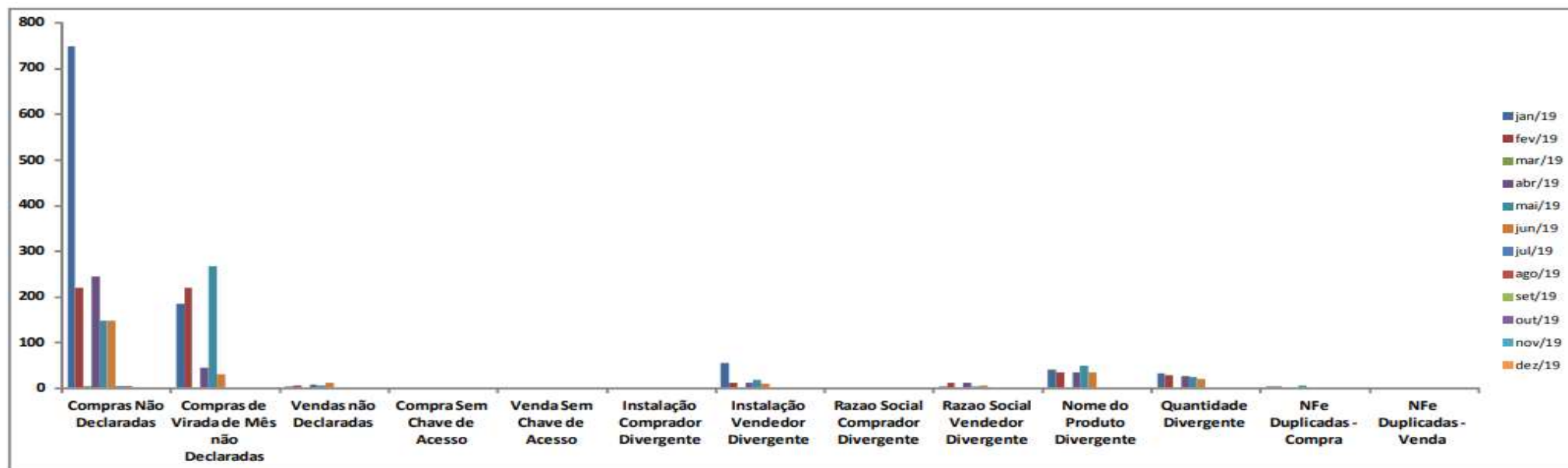
- Somos a favor de regras iguais para TRR e distribuidoras, quanto ao mercado de atuação;
- Acesso ao suprimento considerando que o TRR tem menos obrigações e infraestrutura, este deverá ser feito através das distribuidoras. Caso o porte do TRR justifique, estes se transformarão em distribuidora;
- Importadores, para que possam vender diretamente a consumidores, revendedores e TRR, que eles se igualem em obrigações às distribuidoras, inclusive no Renovabio.

Por qual motivo não temos o gráfico abaixo do refino e distribuição?



Boletim de TRR – Ano 2 / nº 18/ junho de 2019

3.3) Perfil das Inconsistências



* Número de inconsistências encontradas por mês em cada relatório de erro.

Matriz de custos – Diesel S10



3100 Matriz de Custos Análise História

Matriz de Custos (14/06/19) Seleções Itq Ideias

PRODUTO DIESEL S10

Matriz de Custos (14/06/19)

UF ORIGEM	UF DESTINO	BASE DESTINO																	
BASE ORIGEM	AL	BA						CE		ES	GO	MA		MG					
	MACEIÓ	BAJEQ	BAJUA	BALEM	BASFC	BAUNA	BRASKEM	CRATO	MUCURI...	V VELHA	S. CANEDO	ACAILÂN...	SÃO LUIS	BETIM	GOV VALADA...	ITUITUTA...	MONTES CLAROS	UBERABA	
BA	BAJEQ	3.4646	3.2215	3.2858	3.4190	3.3202	3.2768	3.3123	3.4237	3.3194	3.2800	3.4595	3.6765	3.6401	3.3662	3.2852	3.4337	3.2733	3.4161
	BAJUA	3.4903	3.4278	3.2752	3.5168	3.3931	3.4496	3.3948	3.3658	3.4025	3.3728	3.5937	3.6895	3.5672	3.5375	3.4651	3.6253	3.4452	3.6208
	BALEM	3.6842	3.5856	3.5688	3.3168	3.4787	3.5461	3.5323	3.6661	3.6722	3.4375	3.4297	3.6292	3.6978	3.4858	3.5883	3.4695	3.3966	3.4568
	BASFC	3.3521	3.2449	3.2752	3.3168	3.1593	3.2593	3.1833	3.3231	3.4191	3.1827	3.4602	3.5893	3.5468	3.3780	3.2890	3.4500	3.2892	3.4320
	BAUNA	3.4865	3.2843	3.4145	3.4678	3.3421	3.2290	3.3342	3.4538	3.5498	3.1713	3.4954	3.7248	3.6775	3.3842	3.3031	3.4575	3.2981	3.4401
CE	CRATO	3.4812	3.4798	3.3793	3.5758	3.4544	3.5873	3.4465	3.2677	3.4078	3.4255	3.6566	3.5907	3.5508	3.6853	3.5230	3.6889	3.5232	3.8724
	MUCURUPE	3.4502	3.2691	3.3697	3.5354	3.4441	3.4920	3.4362	3.3007	3.1634	3.4153	3.6162	3.5066	3.4308	3.5950	3.5133	3.6485	3.5135	3.6440
ES	V VELHA	3.6886	3.4844	3.6147	3.6353	3.5424	3.4482	3.5345	3.6538	3.7498	3.8311	3.5273	3.9073	3.8777	3.3187	3.2715	3.4503	3.3741	3.4118
GO	S. CANEDO	3.8533	3.6432	3.7347	3.5267	3.7191	3.8716	3.7112	3.7842	3.8501	3.4268	3.2674	3.7175	3.8308	3.4381	3.4978	3.3330	3.4402	3.3567
MA	ACAILÂNDIA	3.6983	3.6414	3.5318	3.5874	3.6295	3.6812	3.6210	3.5076	3.5217	3.5878	3.4987	3.2699	3.4194	3.6124	3.6448	3.5251	3.5330	3.5563
	SÃO LUIS	3.5345	3.4919	3.3764	3.4630	3.4739	3.5218	3.4660	3.3518	3.3329	3.4451	3.5050	3.3063	3.1588	3.0005	3.5358	3.5314	3.4789	3.5712
MG	BETIM	3.7645	3.5406	3.6693	3.5735	3.6197	3.5511	3.6118	3.7236	3.8196	3.2087	3.4288	3.8219	3.9731	3.1930	3.3198	3.3568	3.3158	3.3183
	GOV VALADARES	3.9042	3.6807	3.8179	3.8172	3.7598	3.6911	3.7510	3.8624	3.9501	3.3826	3.7094	4.0754	4.0795	3.5400	3.4116	3.6585	3.5453	3.6395
	ITUITABA	3.9888	3.7454	3.8944	3.6856	3.8370	3.7617	3.8291	3.9445	4.0104	3.4778	3.4610	3.8719	3.9913	3.4941	3.5747	3.3278	3.5708	3.4109
	MONTES CLAROS	3.8768	3.6412	3.7785	3.6778	3.7324	3.6585	3.7245	3.8358	3.9317	3.4576	3.6244	3.9360	3.9951	3.5071	3.5177	3.6270	3.3840	3.5561
	UBERABA	3.8918	3.6661	3.8183	3.6103	3.7474	3.6727	3.7395	4.0564	3.9343	3.3675	3.4132	3.8315	3.9595	3.3840	3.4751	3.3393	3.4283	3.2582
MT	SINOP	4.3176	4.1073	4.1988	3.9907	4.1732	4.1357	4.1653	4.0760	4.1363	3.8581	3.7766	3.9576	4.0754	3.8748	3.9554	3.7451	3.8980	3.7914
PA	BELEM	3.6611	3.6183	3.5826	3.5345	3.6983	3.6480	3.5924	3.4786	3.4862	3.5713	3.5255	3.3268	3.3397	3.6392	3.0712	3.5515	3.5596	3.5898
PE	SUAPE	3.2239	3.3315	3.2836	3.4647	3.2930	3.3459	3.2851	3.2546	3.2823	3.2090	3.3367	3.5430	3.4978	3.4560	3.3783	3.5387	3.3786	3.5213
PI	TERESINA	3.5546	3.5114	3.3959	3.5813	3.4936	3.5413	3.4857	3.3719	3.3789	3.4046	3.5178	3.4401	3.3757	3.0388	3.5559	3.6146	3.5179	3.6101
TO	GURUPI	3.7747	3.5961	3.6510	3.4356	3.6383	3.6500	3.6224	3.6713	3.6278	3.4862	3.3971	3.5513	3.6208	3.5189	3.5566	3.4231	3.4881	3.4523
	PALMAS	3.7628	3.5842	3.6746	3.4235	3.6184	3.6249	3.6105	3.6254	3.5603	3.5171	3.4354	3.5053	3.5083	3.5418	3.5877	3.4614	3.4096	3.4057

Matriz de custos – Diesel S500



3100 Matriz de Custos

Análise História

Matriz de Custos (14/06/19)

PRODUTO: DIESEL S500

UF ORIGEM: UF DESTINO: BASE DESTINO: BASE ORIGEM:

	UF ORIGEM	UF DESTINO	BASE DESTINO	AL		BA					CE		ES	GO	MA		MG					MT	
				MACEIÓ	BAJEQ	BAJUA	BALEM	BASFC	BAUNA	BRASKEM	CRATO	MUCURI...	VVELHA	S. CANEDO	ACAILÂN...	SÃO LUIS	BETIM	GOV VALADAR...	ITUIUTABA	MONTES CLAROS	UBERABA	UBERLÂ...	SINOP
AL	MACEIÓ			3,1411	3,2612	3,2743	3,4242	3,2548	3,3058	3,2461	3,2466	3,3228	3,2317	3,4883	3,3387	3,5138	3,4886	3,3274	3,4878	3,3838	3,4784	3,4618	3,8833
BA	BAJEQ			3,4894	3,1667	3,3383	3,3642	3,2654	3,2220	3,2575	3,2898	3,2895	3,1481	3,3988	3,8284	3,5898	3,3835	3,2225	3,2718	3,2186	3,3324	3,3458	3,7915
	BAJUA			3,4359	3,3773	3,2263	3,4618	3,3382	3,3947	3,3486	3,3859	3,3425	3,3218	3,3588	3,3583	3,5168	3,4747	3,4823	3,3625	3,3824	3,5588	3,5387	3,3255
	BALEM			3,6289	3,4587	3,5859	3,2619	3,4238	3,4812	3,3774	3,3461	3,6132	3,3858	3,3668	3,8779	3,8466	3,4238	3,4455	3,3877	3,3338	3,3848	3,3727	3,7814
	BASFC			3,2968	3,1988	3,2263	3,2618	3,1844	3,2844	3,1284	3,2891	3,1387	3,3873	3,3388	3,4855	3,3872	3,2282	3,3872	3,2264	3,3882	3,3886	3,3886	3,7821
BAUNA			3,4313	3,2285	3,3587	3,4122	3,2873	3,1742	3,2784	3,3899	3,4689	3,1195	3,4527	3,8738	3,6283	3,3215	3,2484	3,3948	3,2354	3,3774	3,3898	3,8274	
CE	CRATO			3,4268	3,4248	3,3245	3,5218	3,3898	3,4478	3,3917	3,2078	3,3471	3,3738	3,5838	3,3475	3,5848	3,8426	3,4883	3,8261	3,4885	3,8898	3,8883	3,8182
	MUCURIPE			3,3958	3,2143	3,2549	3,4886	3,3893	3,4372	3,3814	3,2488	3,1835	3,3633	3,5534	3,4584	3,3797	3,5323	3,4586	3,3857	3,4888	3,3813	3,3888	3,7762
ES	VVELHA			3,2314	3,4296	3,5888	3,5888	3,4876	3,3935	3,4797	3,3899	3,8899	2,9792	3,4848	3,8582	3,8286	3,2568	3,2888	3,3876	3,3114	3,2481	3,3812	3,8288
GO	S. CANEDO			3,8113	3,6816	3,6931	3,4851	3,8775	3,6388	3,6688	3,7378	3,8834	3,3878	3,2178	3,8788	3,7888	3,2888	3,4481	3,2834	3,3988	3,3872	3,2888	3,8576
MA	ACAILÂNDIA			3,6588	3,8184	3,5887	3,4784	3,5884	3,8511	3,8888	3,4714	3,4888	3,8588	3,4584	3,2425	3,3928	3,8734	3,8888	3,4881	3,4848	3,5173	3,4848	3,6388
	SÃO LUIS			3,5838	3,4688	3,3453	3,4318	3,4426	3,4887	3,4388	3,3158	3,2987	3,4178	3,4889	3,2788	3,1314	3,5815	3,4888	3,4824	3,4488	3,5222	3,8188	3,8351
MG	BETIM			3,7883	3,4858	3,8145	3,5188	3,5848	3,4883	3,8578	3,8837	3,7587	3,1588	3,3888	3,7887	3,8728	3,1383	3,2571	3,3941	3,2888	3,2556	3,2679	3,7334
	GOVVALADARES			3,8488	3,8258	3,7831	3,7824	3,7858	3,8385	3,8871	3,8825	3,8892	3,3387	3,8488	4,8242	4,8283	3,4782	3,3488	3,3888	3,4824	3,3877	3,8884	4,8351
	ITUIUTABA			3,8258	3,8888	3,8388	3,8388	3,7812	3,7888	3,7743	3,8846	3,8888	3,4257	3,3881	3,8287	3,8481	3,4314	3,5128	3,2681	3,8888	3,3481	3,3252	3,7418
	MONTES CLAROS			3,8218	3,8684	3,7187	3,8231	3,8778	3,8837	3,8887	3,7761	3,8718	3,4887	3,8618	3,8849	3,8438	3,4443	3,4588	3,4842	3,3213	3,4883	3,4844	3,8881
	UBERABA			3,8388	3,8814	3,7831	3,8558	3,8826	3,8178	3,8847	3,8883	3,8744	3,3188	3,3884	3,7884	3,8881	3,3213	3,4123	3,2786	3,3888	3,1955	3,2488	3,7157
UBERLÂNDIA			3,8818	3,8688	3,7182	3,8872	3,8878	3,8825	3,8481	3,7882	3,8381	3,3887	3,3881	3,7888	3,8888	3,3888	3,3888	3,2688	3,3888	3,2288	3,1688	3,8881	
MT	SINOP			4,2787	4,0858	4,1573	3,8482	4,1317	4,8842	4,2238	4,8284	4,8886	3,8188	3,7271	3,8188	4,8375	3,8234	3,8888	3,8887	3,8488	3,7418	3,7184	3,8218
PA	BELEM			3,8888	3,8838	3,4478	3,4787	3,4485	3,8832	3,8376	3,4187	3,4184	3,5188	3,4827	3,2757	3,2888	3,5785	3,8888	3,4888	3,4888	3,8181	3,4886	3,8888
PB	CABEDELO			3,2684	3,3775	3,3125	3,5188	3,3482	3,3818	3,3323	3,1838	3,2788	3,3188	3,3745	3,5838	3,5187	3,4951	3,4134	3,5741	3,4138	3,5888	3,5477	3,8712
PI	TERESINA			3,8231	3,4881	3,3848	3,4782	3,4625	3,8181	3,4546	3,3358	3,3427	3,4884	3,4787	3,4128	3,3482	3,5888	3,5188	3,5755	3,4788	3,5711	3,8488	3,7138
RN	GUAMARÉ			3,8881	3,3118	3,1874	3,4884	3,3888	3,4816	3,2618	3,2158	3,1838	3,3278	3,5838	3,4927	3,4257	3,4887	3,4148	3,8784	3,4134	3,5888	3,8488	3,8788
	NATAL			3,3888	3,4888	3,3888	3,8828	3,4326	3,4843	3,4247	3,3177	3,2987	3,4188	3,6888	3,8888	3,5414	3,5875	3,5888	3,6888	3,5882	3,4888	3,6481	3,8888
TO	GURUPI			3,7431	3,8888	3,8188	3,4845	3,5882	3,8188	3,8881	3,8881	3,8881	3,4888	3,5238	3,5934	3,4718	3,5176	3,3841	3,4481	3,4133	3,3887	3,7127	
	PALMAS			3,7313	3,8331	3,8435	3,3824	3,8873	3,8838	3,8784	3,8881	3,8241	3,4888	3,3883	3,4778	3,6328	3,5828	3,5487	3,4223	3,4888	3,4887	3,4284	3,8888



Matriz de custos – Gasolina



3100 Matriz de Custos

Análise História

Matriz de Custos (14/06/19)

PRODUTO GASOLINA

Seleções Ideias

Matriz de Custos (14/06/19)

UF ORIGEM UF DESTINO BASE DESTINO

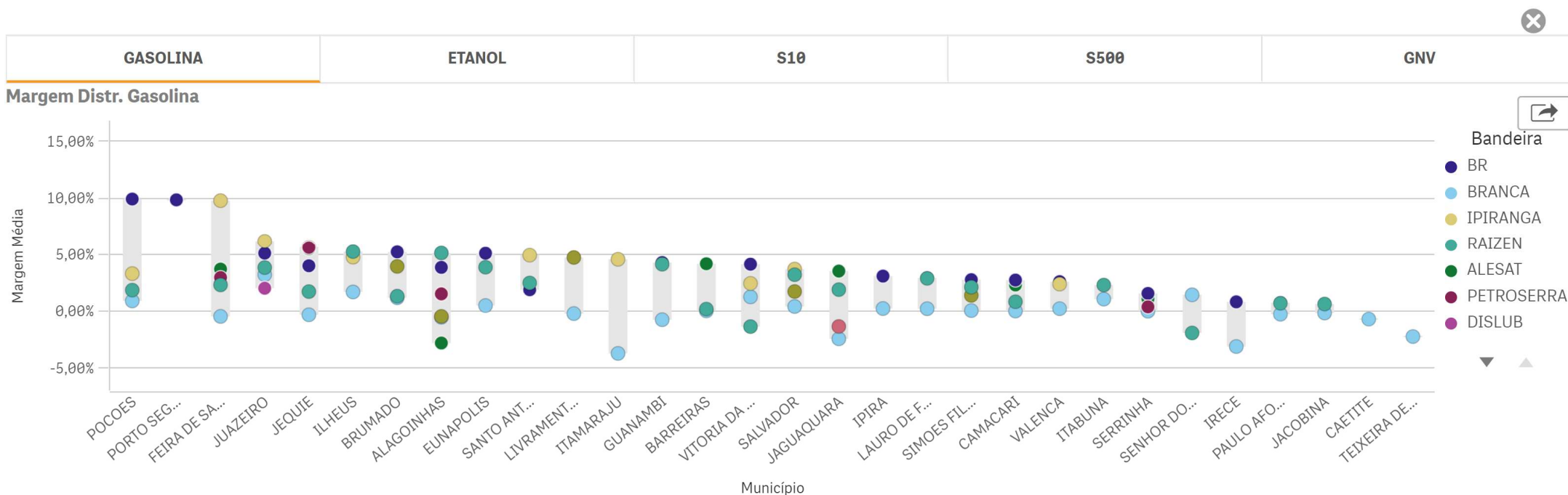
BASE ORIGEM

	UF ORIGEM	UF DESTINO																			
		AL	BA					CE	ES	GO	MA		MG					MT			
		MACEIÓ	BAJEQ	BAJUA	BALEM	BASFC	BAUNA	BRASKEM	CRATO	MUCURI...	VVELHA	S. CANEDO	ACAILÂN...	SÃO LUIS	BETIM	VALADAR...	ITUIUTABA	MONTES CLAROS	UBERABA	UBERLÂ...	SINOP
AL	MACEIÓ	4,5124	4,6724	4,6511	4,9919	4,6398	4,6888	4,9236	4,6291	4,7844	4,7384	5,0193	5,0896	4,9929	5,1288	5,1284	5,2668	5,1028	5,2894	5,1089	4,9911
BA	BAJEQ	4,8989	4,5645	4,7272	4,7929	4,6623	4,8233	4,6583	4,7664	4,6621	4,6669	4,9499	5,0955	5,0591	5,1238	5,0416	5,1901	5,0297	5,1725	5,1642	4,9195
	BAJUA	4,8216	4,7701	4,6141	4,8987	4,7811	4,7920	4,7387	4,7644	4,7411	4,8338	5,0758	5,0244	4,9821	5,1988	5,2174	4,9776	5,1876	5,1711	5,1518	5,0495
	BALEM	5,0163	4,8489	4,8997	4,9566	4,8376	4,8894	4,8721	4,8488	4,8117	4,9012	4,8189	5,0449	5,1138	5,2398	5,2616	5,2137	5,1498	5,2101	5,1888	4,8982
	BASFC	4,8842	4,5882	4,6141	4,6596	4,4991	4,6026	4,5231	4,8826	4,7986	4,8484	4,9454	5,0058	4,9825	5,1242	5,0422	5,2033	5,0424	5,1881	5,1767	4,9888
	BAUNA	4,8218	4,8387	4,7969	4,8899	4,8841	4,5719	4,8771	4,7863	4,8923	4,8381	4,9797	5,1438	5,0961	5,1414	5,0585	5,2138	5,0545	5,1964	5,1881	4,8593
BRASKEM	4,5822	4,4862	4,5121	4,5546	4,4586	4,5086	4,3971	4,5686	4,8958	4,5444	4,8394	4,9858	4,8888	5,0222	4,9402	5,2813	4,9404	5,0832	5,0747	4,8848	
CE	CRATO	4,9162	4,9259	4,7111	4,9184	4,7981	4,8485	4,7692	4,8118	4,7094	4,8920	5,1486	5,0173	4,9748	5,3823	5,2791	5,0450	5,1792	5,0295	5,0192	4,9498
	MUCURIPÉ	4,7861	4,6162	4,6524	4,8798	4,7888	4,8591	4,7798	4,8448	4,5876	4,8826	5,1812	4,9261	4,8584	5,3529	5,2783	5,0885	5,2788	5,4818	5,3797	4,8988
ES	VVELHA	4,9438	4,7527	4,8787	4,9892	4,8863	4,7166	4,7993	4,9183	5,0141	4,4198	4,9335	5,2481	5,2185	4,9979	4,9488	5,1266	5,0524	5,0901	5,1022	4,8765
GO	S. CANEDO	5,1732	4,9742	5,0813	4,8843	5,0458	5,0828	5,0388	5,1114	5,1723	4,8788	4,7371	5,1288	5,2483	5,1789	5,2385	5,0739	5,1811	5,0877	5,0783	4,7589
MA	ACAILÂNDIA	4,9369	4,8989	4,7849	4,7614	4,8825	4,9396	4,8735	4,7612	4,7793	4,9658	4,8640	4,6807	4,7493	5,2887	5,3122	5,1925	5,2884	5,2237	5,2842	4,6457
	SÃO LUIS	4,7817	4,7581	4,8304	4,7179	4,7276	4,7881	4,7288	4,8083	4,5874	4,8259	4,9812	4,6371	4,4905	5,2897	5,2841	5,1997	5,1473	5,2392	5,2182	4,8512
MG	BETIM	5,0697	4,8979	4,9813	4,8884	4,9517	4,8674	4,9247	5,0962	5,1322	4,6485	4,8830	5,2187	5,3119	4,9202	5,8481	5,0831	5,0399	5,0446	5,0569	4,8312
	GOV VALADARES	5,2020	4,9982	5,1731	5,1133	5,0698	5,0807	5,0888	5,1692	5,2645	4,8126	5,1569	4,9574	5,4615	5,2813	5,1320	5,3788	5,2848	5,1988	5,1816	5,1202
	ITUIUTABA	5,2772	5,0538	5,1973	4,9896	5,1482	5,0693	5,1392	5,2482	5,3142	4,9858	4,9668	5,2518	5,3713	5,2123	5,2922	5,0462	5,2883	5,1284	5,1894	4,8388
	MONTES CLAROS	5,1732	4,9487	5,0737	4,9819	5,0396	4,9681	5,0286	5,1398	5,2354	4,8958	5,0698	5,2188	5,3751	5,2155	5,2382	5,2448	5,1874	5,2736	5,2646	5,0381
	UBERABA	5,1891	4,9648	5,1224	4,9195	5,0515	4,9811	5,0445	5,0811	5,2398	4,7984	4,8885	5,2124	5,3484	5,1833	5,1955	5,0577	5,1487	4,9775	5,0311	4,8888
UBERLÂNDIA	5,1531	4,8288	5,0738	4,8866	5,0155	4,9454	5,0885	5,1244	5,1983	4,7611	4,8188	5,1625	5,2917	5,0882	5,1677	5,0873	5,1183	5,0887	4,9581	4,7588	
MT	SINOP	5,0296	5,0284	5,1338	5,3863	5,4888	5,4549	5,4838	5,3913	5,4516	5,2977	5,2338	5,3492	5,4878	5,6848	5,8845	5,4742	5,6271	5,0785	5,4878	4,6182
PA	BELEM	5,6188	4,9788	4,8588	4,8916	4,9568	5,0888	4,9495	4,8354	5,8438	5,8248	4,7599	4,7727	5,4187	5,4457	5,3228	5,3382	5,3514	5,3288	4,7225	
PB	CABEDELO	4,8129	4,7348	4,6854	4,8843	4,6911	4,7492	4,8681	4,8024	4,6335	4,7927	5,0777	4,8889	4,9428	5,2711	5,1886	5,3492	5,1888	5,3318	5,3228	5,0531
PE	SUAPE	4,8548	4,6728	4,6286	4,8815	4,8299	4,8872	4,6229	4,5921	4,6198	4,7387	5,0158	4,8567	4,9115	5,2887	5,1385	5,2889	5,1297	5,2728	5,2841	4,8941
PI	TERESINA	4,8848	4,7719	4,6928	4,7583	4,7487	4,8918	4,7427	4,6288	4,6356	4,8455	4,9161	4,7738	4,7886	5,3101	5,2283	5,2898	5,1883	5,1885	5,2592	4,7318
RN	GUAMARÉ	4,8598	4,6889	4,6418	4,8438	4,7234	4,7897	4,7184	4,5743	4,5431	4,8893	5,0675	4,9195	4,8926	5,2455	5,1887	5,3513	5,1813	5,3338	5,3548	4,8667
	NATAL	4,7888	4,8279	4,7582	4,9574	4,7883	4,8473	4,7783	4,6771	4,6998	4,8881	5,1788	5,0319	4,8683	5,3843	5,2847	5,4414	5,2821	5,4248	5,4168	4,8747
TO	GURUPI	5,0213	4,8539	4,9849	4,8889	4,8837	4,9878	4,8747	4,8283	4,8818	4,8845	4,7923	4,8819	4,9511	5,1795	5,2244	5,0888	5,1888	5,1298	5,0975	4,7283
	PALMAS	5,0894	4,8428	4,8188	4,8778	4,8718	4,8827	4,8848	4,8794	4,8143	4,8854	4,8311	4,8396	4,9185	5,1184	5,2585	5,1291	5,1973	5,1855	5,1422	4,6844

Margem das Distribuidoras - Gasolina



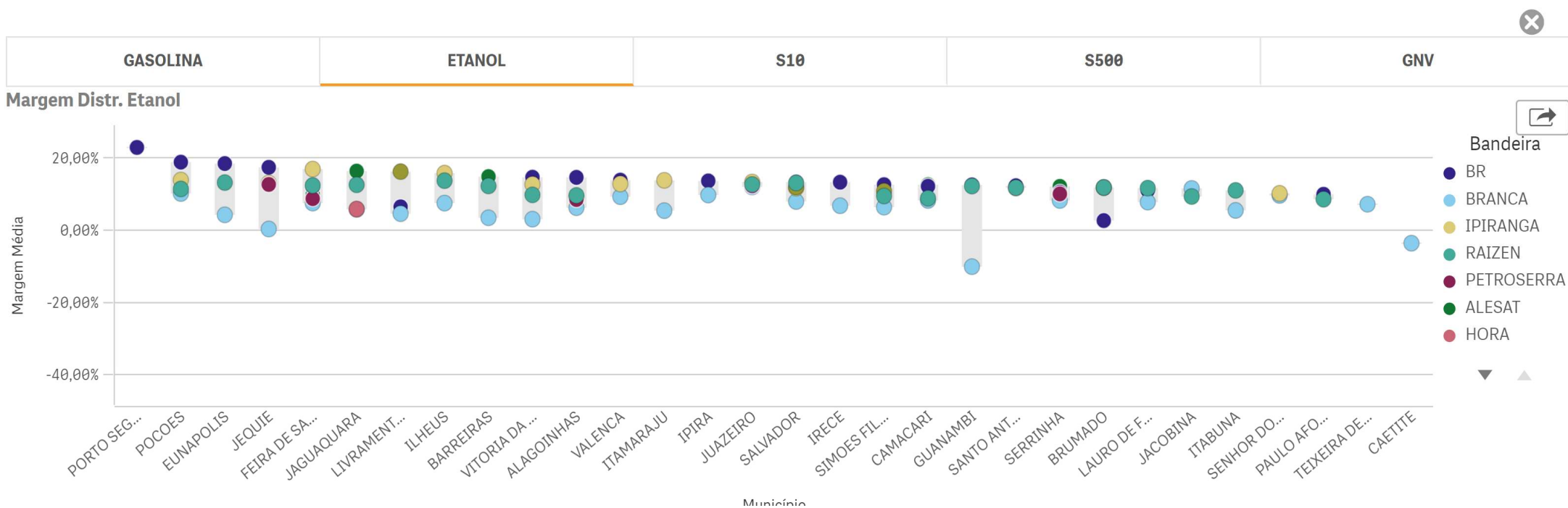
Margens Distribuidora



Margem das Distribuidoras – Etanol Hidratado



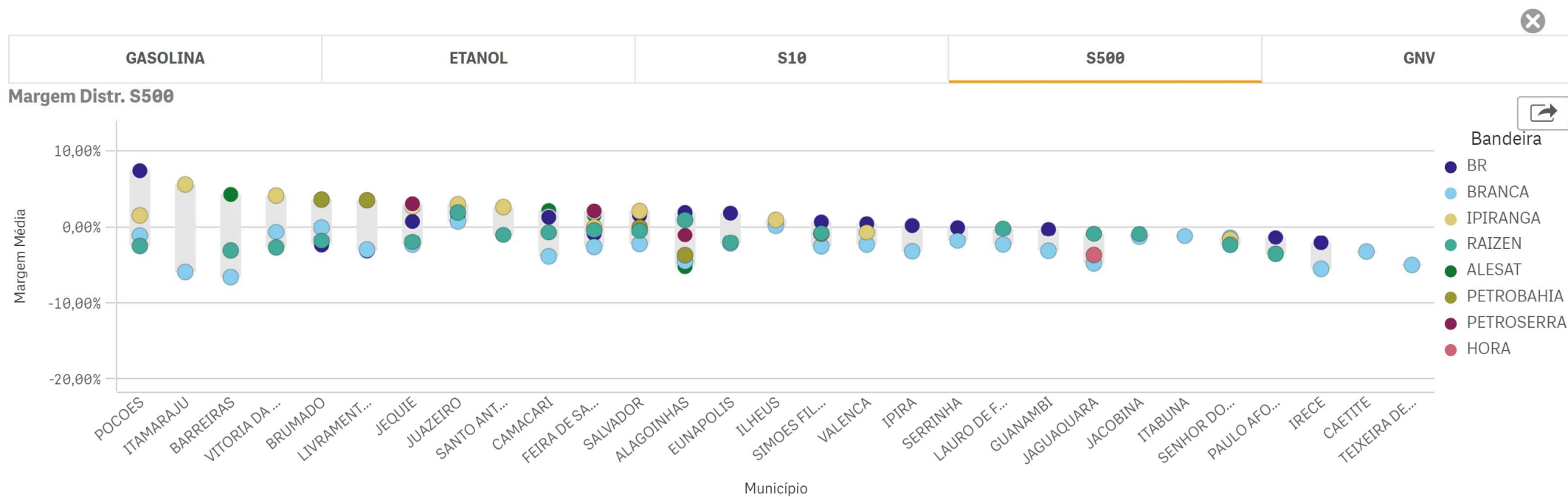
Margens Distribuidora



Margem das Distribuidoras – S500



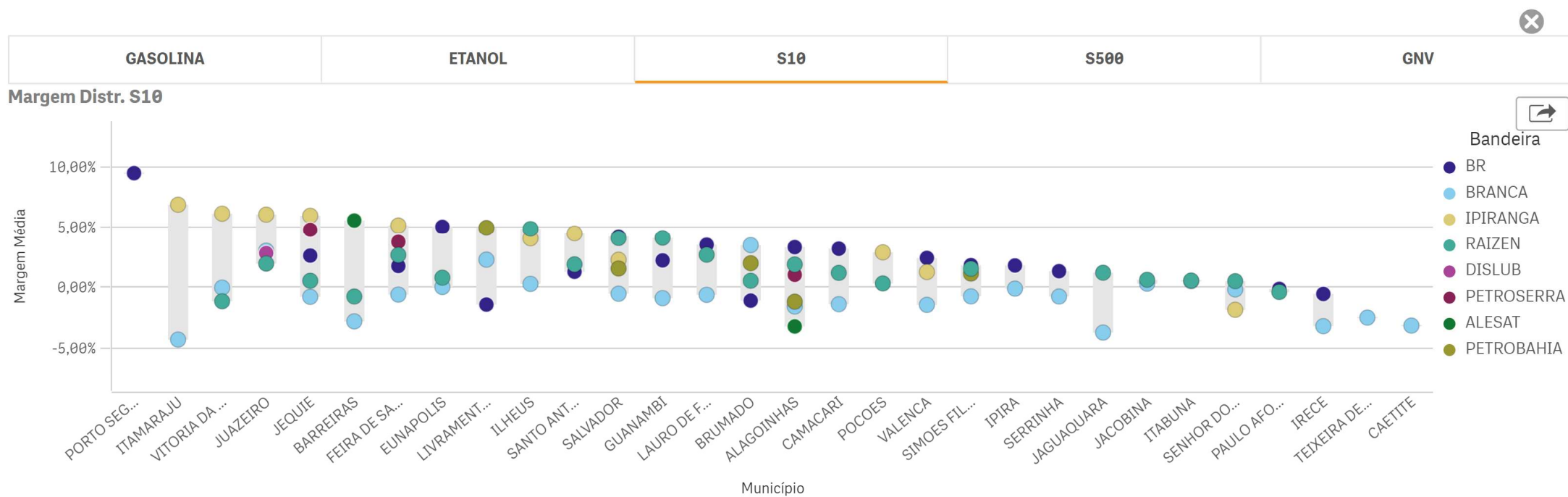
Margens Distribuidora



Margem das Distribuidoras – S10



Margens Distribuidora



Simplificação e transparência, o que não significa desregulação.



- Renovabio – Porque o Diesel faz parte da conta? Quem ganha com isso?
- O único elo capaz de mudar efetivamente a matriz de consumo é o consumidor;
- Por que não incentivar a mudança na produção com um incentivo direto ao produtor, como é o caso da lei do bem?
- A transparência precisa alcançar todos os elos da cadeia com princípios parecidos e naturalmente a informação de um elo precisa ser validada pelo outro elo e no fim a conta tem que sempre fechar;
- Quanto mais o mercado ficar atrativo para empresas sérias e dispostas a investir, mais competitivo e saudável será o mercado.

Desburocratização e a meritocracia poderão ser um bom caminho para a redução de custos



- Trazendo para a nossa realidade, a Petrobahia poderia pleitear, na parceria com a Universidade Federal da Bahia - UFBA certificar a revenda dela no Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustível - PMQC ou,
- Pleitear junto a ANP uma autorização de operação de instalações de tancagem antecipadamente, para posterior vistoria dos técnicos da ANP?

Infraestrutura Privada



- O livre acesso deve ser dado em infraestruturas feitas com recurso público;
- O que o governo precisa fazer é a concessão destas infraestruturas, como em rodovias, garantindo acesso a todos e cobrando de maneira igualitária;
- Neste ambiente de mudanças, é significativo o receio do investidor em realizar investimentos em ativo fixo, principalmente com longo período de retorno financeiro.

Infraestrutura de Portos



- Petrobras não abre, por motivos óbvios;
- Os ativos de infraestrutura para importação precisam ser aprimorados;
- As distribuidoras regionais não conseguiram atender aos requisitos técnicos e aos valores que se exigiu para a concessão;
- É necessário um estudo de como democratizar o acesso a portos;
- Preocupa bastante as regionais é a associação das grandes distribuidoras para acesso aos ativos de infraestrutura objeto dos leilões de portos, pois basicamente elas fecham o mercado.

Parabéns para ANP – Ciclo PDCA




- **RESOLUÇÃO ANP DE N. 795/19 –DOU 08.07.19.**
- Art.14. A ANP realizará Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) para verificar:
 - I- Quais efeitos esta Resolução teve sobre o problema identificado, elencando impactos positivos ou negativos que tenha gerado;
 - II- Como os impactos mensurados se distribuíram entre os diferentes grupos afetados; e
 - III- Se houve impactos inesperados.
- Parágrafo único. O disposto no caput será cumprido no prazo de até vinte e quatro meses contados a partir da publicação desta Resolução.




- O clandestino ocupa o espaço pela necessidade de o consumidor ter pontos de venda próximo das residências, principalmente os de baixa renda.
 - É preciso analisar como simplificar as exigências nas instalações de revenda para que sem onerar o produto se possa atender a requisitos de segurança;
 - Posto de combustível pode vender: Etanol, Gasolina, Diesel e GN, mas não pode GLP.
- Transferir a responsabilidade do custo de requalificação do botijão para o consumidor é o único caminho que vejo.
 - Provavelmente a distribuidora irá assumir o papel e cobrar pelo serviço e parcelar o boião no cartão a perder de vista;
 - Botijões de vários tamanhos e materiais surgirão naturalmente na busca pela diferenciação.



PETROBAHIA

 www.petrobahia.com.br

 [@petrobahia](https://www.instagram.com/ptbahia)

Av. Anita Garibaldi, 252, 2º andar - Federação - Salvador/BA
CEP: 40.210-750 | Tel.: (71) 3339-5900